



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/Reitoria IFMS nº 043, de 13 de janeiro de 2011;

considerando o Memo nº 04/11 – COMSI, de 16 de fevereiro de 2011,

RESOLVE

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 16 de fevereiro de 2011, o prazo para a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, apresentar a conclusão das atividades.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor